



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104053/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para agilizar o pedido do paciente M.A.S, CNS: 704507387060218, que, conforme recomendação médica, aguarda a realização de consulta com especialista de gastroenterologista.

JUSTIFICATIVA

A consulta é fundamental para o diagnóstico e tratamento adequado das condições de saúde do paciente, sendo que a demora no atendimento pode agravar o quadro clínico e causar maior desconforto. A especialidade em gastroenterologia é essencial para avaliar e tratar problemas relacionados ao sistema digestivo, que podem impactar diretamente na qualidade de vida de M.A.S.

Diante da importância e urgência do caso, solicitamos prioridade na marcação da consulta para garantir o atendimento e o tratamento necessário com brevidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de setembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

